DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 12
Licitações e Contratos 25
Aviso de Licitação 25
Concursos Públicos/Processos Seletivos 26
Convocação 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 056/2023.
DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 805/2021, de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 844/2022 de 20 de junho de 2022 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei nº 871/2022 de 15 de dezembro de 2022, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 264.875,00 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02	PODER EXECUTIVO	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.03		**FUNDEB**	
12.		EDUCAÇÃO	
12. 365.		EDUCAÇÃO INFANTIL	
12. 365. 0005		ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.018		FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - APOIO	
(XXX) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	68.875,00
(XXX) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
02.04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**	
02.04.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.		SAÚDE	
10.			
301.		ATENÇÃO BÁSICA	
10. 301. 0004.		ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
10.301.0004.1.0XX		EMENDA - DEP. FERNANDO CURY	
(XXX) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	40.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	100.000,00
10.301.0004.2.096		PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	
(185) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	5.000,00
(186) 3.3.90.36.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	31.000,00
		TOTAL	264.875,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

1724.50.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO DF SUS	176.000,00
	TOTAL DO EXCESSO	**176.000,00**

b) **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 88.875,00 (oitenta e oito mil reais oitocentos e setenta e cinco reais):

(-)		ANULAÇÕES	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.03		FUNDEB	
12.		EDUCAÇÃO	
12. 365.		EDUCAÇÃO INFANTIL	
12. 365. 0005		ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.018		FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - APOIO	
(133) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	68.875,00
(134) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
		TOTAL	88.875,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÃO
.02		PODER EXECUTIVO
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO
04.		ADMINISTRAÇÃO
04. 122		ADMINISTRAÇÃO
04. 122. 0002		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

04.182.0002.2.088		MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
(52) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(53) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.		SAÚDE	
10. 301.		ATENÇÃO BÁSICA	
10. 301. 0004.		ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.052		LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(183) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	50.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.		CULTURA	
13. 392.		DIFUSÃO CULTURAL	
13. 392. 0016.		CULTURA TRADICIONAL	
13.392.0016.2.050		EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(309) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	425.000,00
02.11		DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.11.01		DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.		DESPORTO E LAZER	
27. 812.		DESPORTO COMUNITÁRIO	
27. 812. 0006.		ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.812.0006.2.042		PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL	
(322) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	25.000,00

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

TOTAL	515.000,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.	ADMINISTRAÇÃO	
04. 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04. 122. 0002	ADMINITRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
08.244.0003.2.074	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
(20) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	4.000,00
(21) 3.3.90.32.00	1 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
(22) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	4.000,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO	
04.	ADMINISTRAÇÃO	
04. 122	ADMINISTRAÇÃO	
04. 122. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.121.0002.2.025	MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

(25) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	4.500,00
(26) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	4.500,00
(27) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
04.122.0002.2.009		MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(33) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	120.000,00
(34) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	150.000,00
04.122.0002.2.005		MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
(48) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	4.500,00
(51) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.		ENCARGOS ESPECIAIS	
28. 846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28. 846. 0002		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.2.010		ENCARGOS MUNICIPAIS	
(61) 3.1.90.03.00	1	Pensões	10.000,00
28.846.0002.2.095		CONVÊNIO UNESP "PROJETO CURSINHO"	
(69) 3.3.90.48.00	1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	33.000,00

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.01		**ENSINO INFANTIL**	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.015		MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA	
(79) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	10.000,00
(80) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.02		**ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12. 361. 0005	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(89) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**	
02.04.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BÁSICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(176) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	10.000,00

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

.02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08. 243.	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	08. 243. 0003.	AÇÃO SOCIAL	
08.243.0015.2.067		MANUTENÇÃO DA SALA DE INFORMÁTICA	
(274) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(276) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000,00
(277) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
.02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.03		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08. 241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	08. 241. 0003.	AÇÃO SOCIAL	
08.241.0003.2.031		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	
(284) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	13.	CULTURA	
	13. 392.	DIFUSÃO CULTURAL	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	13. 392.		
	0005.	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	
13.392.0005.2.026		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	
(295) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	13. 392.	DIFUSÃO CULTURAL	
	13. 392.		
	0016.	CULTURA TRADICIONAL	
13.392.0016.2.043		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	
(304) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.11		DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.11.01		DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	27.	DESPORTO E LAZER	
	27. 812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	
	27. 812.		
	0006.	ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.812.0006.2.042		PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL	
(327) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.12.03		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15. 451.		
	0008.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.451.0008.2.037		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(338) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	50.000,00

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

(349) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	9.500,00
		TOTAL	515.000,00

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinea - SP, em 02 de agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 282/2023.
De 07 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **RUBENS PATTA JUNIOR,** portador(a) do RG 34.293.446-5 e CPF/M 432.693.938-90 Cargo **CHEFE MUN. OBRAS RURAIS** férias de 10(dez) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 01.09.2021 à 31.08.2022 gozando, a partir de 31.07.2023 com término em 09.08.2023 certidão número 162/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 31.07.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3372-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 283/2023.
De 07 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS,** portador(a) do RG 26.354.316-X e CPF/M 359.663.978-64 Cargo **SERVIÇOS GERAIS** férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 09.08.2022 à 08.08.2023 gozando, a partir de 03.08.2023 com término em 17.08.2023 certidão número 163/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 03.08.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.49[illegible]/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 599 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 284/2023.
De 07 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **MARCELO FERREIRA DIAS,** portador(a) do RG 34.293.715-7 e CPF/M 376.515.578-08 Cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 10.01.2022 à 09.01.2023 gozando, a partir de 04.08.2023 com término em 02.09.2023 certidão número 164/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 04.08.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 46.493.979/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 695 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3327-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 285/2023.
De 07 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS,** portador(a) do RG 32.751.993-9 e CPF/M 265.430.628-35 Cargo **SERVIÇOS GERAIS** férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 02.07.2022 à 01.07.2023 gozando, a partir de 14.08.2023 com término em 28.08.2023 certidão número 165/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 655 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 285/2023.
De 07 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS,** portador(a) do RG 32.751.993-9 e CPF/M 265.430.628-35 Cargo **SERVIÇOS GERAIS** férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 02.07.2022 à 01.07.2023 gozando, a partir de 14.08.2023 com término em 28.08.2023 certidão número 165/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 655 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº286/2023.
De 07 Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **MARISA GOMES DE OLIVEIRA P**portador(a) do RG 26.298.152-X e CPF/M 312.933.178-61 Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** Licença Prêmio de 10(dez) dias referente ao período 2021/2022 Período Aquisitivo27.07.2021 à 26.07.2022 gozando, a partir de 22.08.2023 com término em 31.08.2023, certidão número 166/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº288/2023.
De 07 Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **EDNEI MARTINS,** portador(a) do RG 24.712.361-4 e CPF/M 276.884.478-01 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias referente ao período 2012/2017 Período Aquisitivo 27.05.2012 à 26.05.2017 gozando, a partir de 04.08.2023 com término em 17.09.2023, certidão número 075/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº289/2023.
De 07 Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **ROGERIO VICENTE GOMES,** portador(a) do RG 21.256.192 e CPF/M 140.840.208-42 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 20(vinte) dias referente ao período 2015/2020 Período Aquisitivo 01.04.2015 à 30.04.2020 gozando, a partir de 09.08.2023 com término em 28.08.2023, certidão número 076/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.454.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 291/2023.
De 08 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **DENIS AUGUSTO DA SILVA** portador(a) do RG 47.972.027-7 e CPF/M 012.788.852-77 Cargo **MOTORISTA** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 05.06.2021 à 04.06.2022 gozando, a partir de 06.08.2023 com término em 04.09.2023 certidão número 167/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Agosto pde 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 292/2023.
De 08 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a)**ROSMALY FAGUNDES DELGADO BARREIRO** portador(a) do RG18.912.365-5 e CPF/M 173.654.388-19 Cargo **ARTESÃ** férias de 20(trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 14.02.2022 à 13.02.2023 gozando, a partir de 07.08.2023 com término em 26.08.2023 certidão número 168/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Agosto pde 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.425.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 293/2023.
De 08 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **LUCIANO MACHADO DA SILVA** portador(a) do RG 25.625.301-8 e CPF/M 261.247.588-57 Cargo **ATENDENTE DE ENFERMAGEM** férias de 10(dez) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 11.06.2021 à 10.06.2022 gozando, a partir de 07.08.2023 com término em 16.08.2023 certidão número 169/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 07/08/2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 590 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3327 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 298/2023.
De 08 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **GUILHERME BERNARDINO DIAS** portador(a) do RG 48.921.569-5 e CPF/M 380.880.638-92 Cargo **DIRETOR MUN. DE ESPORTES** férias de 10(dez) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 18.07.2022 à 17.07.2022 gozando, a partir de 08.08.2023 com término em 17.08.2023 certidão número 170/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº301/2023.
De 08 Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **LUCIANO MACHADO DA SILVA** portador(a) do RG 25.625.301-8 e CPF/M 261.247.588-57 Cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2017/2022 Período Aquisitivo 11.06.2017 à 10.06.2022 gozando, a partir de 17.08.2023 com término em 31.08.2023, certidão número 077/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Florinea -SP 14/08/2023

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,

Comunica que abrirá o: Processo nº 019/2023 – DISPENSA ELETRONICA 015/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS, INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS E DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À PLENA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Data da publicação: 14/08/2023

Data da Abertura: 18/08/2023 as 08h as 14h - portal www.bllcompras.com

Informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br.

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – ou no e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

“Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal"

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO Nº01/2023 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado abaixo relacionado, conforme necessidade da municipalidade, para que compareça na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

CARGO: PROFESSOR DE ARTES PEB II	CLASSIFICAÇÃO
SOLANGE PEREIRA DE SOUZA VASCONCELOS	2º

O (A) candidato (a) aprovado (a) e convocado (a) terá o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se-à nova convocação seguindo e a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo Nº 01/2023

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

O candidato deverá apresentar- se munido, com cópias de toda documentação abaixo relacionada:

- Cédula de identidade RG;
- CPF- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo do qual foi aprovado;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de quatorze anos;
- Certificado do Ensino Superior
- Número do PIS; Comprovante de residência;
- Histórico escolar ensino médico completo
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea, (após entrega da documentação).

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, o (a) candidato (a) aprovado (a) passará por exame médico admissional, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea – SP, 14 de Agosto de 2023

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Dados: 2023.08.14 08:40:39 -03'00'

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO N° 03/2023 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do **PROCESSO SELETIVO N° 03/2023**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do (a) candidatos (a) aprovado (a) abaixo relacionado (a), conforme necessidade da municipalidade, para que compareça na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

1 – PROFESSOR PEB I

Candidato	RG	Classificação	Nota Final
ANDREIA RODRIGUES CUNHA WOLF	33.794.193-2	2ª	62,50

O (A) candidato (a) aprovado (a) e convocado (a) terá o prazo de 05 (cinco dias) para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se- a nova convocação seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo n° 03/2023.

O (A) candidato (a) deverá apresentar-se munido (a) com cópias e original de todas as documentações abaixo relacionadas:

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo do qual foi aprovado;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de quatorze anos;
- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Histórico Escolar Ensino Médio
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea (após entrega da documentação)

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, a candidata aprovada passará por Exame Médico Admissional, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea/SP, 14 de Agosto de 2023.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Dados: 2023.08.14 14:47:08 -03'00'

-Paulo Eduardo Pinto-
PREFEITO MUNICIPAL